



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura

PROCESSO N. 912164

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTE: José Mário Russo Maroca, Prefeito Municipal de Rio Casca

REPRESENTADO: José Maria de Souza Cunha, ex-Prefeito Municipal de Rio Casca

RELATOR: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

À Coordenadoria de Apoio Operacional,

Cuidam os autos de representação formulada pelo Prefeito Municipal de Rio Casca, Sr. José Mário Russo Maroca, em face de José Maria de Souza Cunha, ex- Prefeito do citado Município, por meio da qual informa suposta fraude contábil na remessa dos dados relativos à prestação de contas do exercício de 2012, na qual receitas de capital foram contabilizadas como receitas correntes com o objetivo de aumentar irregularmente a base de cálculo para aferição dos gastos com pessoal.

Consultando o Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, verificou-se que a matéria tratada nestes autos é conexa com aquela constante da Prestação de Contas n. 886648, na qual se manifestou, antes mesmo do recebimento pelo TCEMG da presente Representação, a douta Procuradora Cristina Andrade Melo.

Ademais, verificou-se que está em trâmite no TCEMG outra Representação de mesmo objeto, Processo n. 997583, de autoria da mencionada Procuradora.

Diante de tais constatações, resta configurada, com arrimo no art. 2º, § 1º, da Resolução MPC/MG n. 11/2014, a prevenção da Procuradora Cristina Andrade Melo, impondo-se, desse modo, a devolução do presente, visando à sua redistribuição.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora do Ministério Público de Contas